



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G  
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

## TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO Nº. 202400058001431**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 82/2024 V.2 - CPAS/GPCOM-GCEV**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social - OS, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Cep: 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa especializada do Objeto descrito, de acordo com a legislação específica vigente.

A Contratação será regida pelo Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações - Norma e Procedimento - NP nº 006 de 25 de abril de 2024, disponível no site da OVG (<http://www.ovg.org.br>), e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de containers e unidades móveis de banheiro VIP masculino, feminino e PCD (pessoa com deficiência), bem como escritório, com fornecimento de todo o material necessário, montagem/desmontagem, para atender aos visitantes durante todo o período de realização do Natal do Bem – 1ª e 2ª Etapas (Edição 2024), que acontecerão no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON e no Ginásio Goiânia Arena, respectivamente, ambos localizados em Goiânia-GO.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o Natal do Bem é um evento que tem como objetivo oferecer um momento de confraternização coletiva para a comunidade goiana e que acontece em duas etapas, com programação estritamente gratuita, visando garantir o direito de brincar e um período festivo com mais dignidade e alegria para as famílias em situação de vulnerabilidade social.

2.2. Considerando que na 1ª Etapa, é montada uma estrutura no Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia, com decoração natalina, presépio, brinquedos e programação artística e cultural, transformando um espaço público em um grande cenário natalino e que ocorrerá durante o período de 14 de novembro de 2024 à 05 de janeiro de 2025..

2.3. Considerando que na 2ª Etapa, acontece a distribuição de brinquedos, dentre eles, carrinhos, bonecas, bolas de futebol e vôlei, tanto no evento que acontece no Ginásio Goiânia Arena em Goiânia, quanto nos demais 245 municípios goianos. Há, ainda, apresentação musical e atração artística e que ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2024.

2.4. Diante do exposto, face a importância social da viabilização e gestão do Natal do Bem - Edição 2024, 1ª e 2ª Etapa, a fim de que seja possível atender a população goiana e contemplar os requisitos para apresentação da decoração e estruturação natalina, faz-se necessário a contratação de empresa para prestação de serviços de locações de container de escritório e unidades móveis de banheiros.

2.5. A contratação em conjunto dos serviços de locação de containers e unidades móveis de banheiro VIP masculino, feminino e PCD (pessoa com deficiência), bem como escritório, em um mesmo lote justifica-se pela qualidade e padronização visual dos mesmos, mas sobretudo pela padronização dos serviços. A separação em dois

lotes justifica-se pela diferença na dimensão dos dois eventos, para atender ao Lote 02 existe a possibilidade de competição de empresas de porte menor, enquanto que para o Lote 01 necessariamente precisa ser uma empresa de atenda o serviço durante todo o período do evento.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de containers e unidades móveis de banheiro VIP masculino, feminino e PCD, bem como escritório, conforme especificações e quantitativos contidos a seguir:

LOTE 1			
Natal do Bem – 1ª Etapa (Edição 2024) - Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON) localizado na Av. Deputado Jamel Cecílio, KM 1, Chácaras Alto da Glória, Goiânia - GO.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO
01	<p><b>Locação, mobilização, instalação e desmobilização de Container Sanitário - Tipo Luxo</b></p> <p><b>Descrição</b> - Modulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização para tratamento térmico e exaustão.</p> <p><b>Modulação Mínima:</b></p> <p>a) 06 (seis) boxes/cabines sanitárias contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento, cada</p> <p>b) 03 (três) lavatórios</p> <p>c) 02 (dois) porta sabonete líquido</p> <p>d) 01 (um) porta toalhas de papel</p> <p><b>Manutenção:</b></p> <p>Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b></p> <p>As paredes e coberturas do containers deverão estar estanques e todas as instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer às NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR 24.</p>	<p>05-módulos:</p> <p>a)02 para público feminino;</p> <p>b)01 para público masculino;</p> <p>c)02 para uso familiar/crianças devidamente acompanhadas)</p>	<p><b>1.1</b></p> <p>03 módulos:</p> <p>a)01 para público feminino;</p> <p>b)01 para público masculino;</p> <p>c)01 para uso familiar/crianças devidamente acompanhadas)</p> <p>16/09/24 a 15/01/25 (122 diárias)</p> <p><b>1.2</b></p> <p>02 módulos</p> <p>a)01 para público feminino;</p> <p>b)01 para uso familiar/crianças devidamente acompanhadas) (feminino e familiar): 04/11/24 a 06/01/25 (64 diárias)</p>
02	<p><b>Locação, mobilização, instalação e desmobilização de Container Sanitário - Tipo Luxo, com Cabine PCD</b></p> <p><b>Descrição</b> - Modulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial.</p>	<p>02-módulos:</p> <p>a) 01 para público feminino;</p> <p>b)01 para público masculino;</p>	<p>04/11/24 a 06/01/25 (64 diárias)</p>

	<p>Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização para tratamento térmico e exaustão.</p> <p><b>Modulação Mínima:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) 06 (seis) boxes/cabines sanitárias, sendo 01 PcD (uma para Pessoas com Deficiência), contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento, cada</li> <li>b) 03 (três) lavatórios</li> <li>c) 02 (dois) porta sabonete líquido</li> <li>d) 01 (um) porta toalhas de papel</li> </ul> <p><b>Manutenção:</b></p> <p>Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b></p> <p>As paredes e coberturas do containers deverão estar estanques e todas as instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer às NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR 24.</p>		
03	<p><b>Locação, mobilização, instalação e desmobilização de Container Sanitário Cabine PCD, Tipo Luxo.</b></p> <p><b>Descrição</b> - Modulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização para tratamento térmico e exaustão.</p> <p><b>Modulação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) 01 (um) vaso sanitário</li> <li>b) 01 (um) lavatório</li> <li>c) 01 (um) porta papel higiênico</li> <li>d) 01 (um) porta sabonete líquido</li> <li>e) 01 (um) porta toalhas de papel</li> </ul> <p><b>Manutenção:</b></p> <p>Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b></p>	02 módulos (unissex)	04/11/24 a 06/01/25 (64 diárias)

	<p>As paredes e coberturas do containers deverão estar estanques e todas as instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer às NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR 24.</p>		
04	<p><b>Locação, mobilização, instalação e desmobilização de Container Sanitário Duplo - Tipo Luxo</b></p> <p><b>Descrição</b> - Modulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização.</p> <p><b>Modulação Mínima:</b></p> <p>a) Sanitário destinado ao público feminino, com entrada independente, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 03 (três) boxes/cabines sanitárias contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento, cada</li> <li>- 02 (dois) lavatórios</li> <li>- 01 (um) porta sabonete líquido</li> <li>- 01 (um) porta toalhas de papel</li> </ul> <p>b) Sanitário destinado público masculino, com entrada independente, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 (dois) boxes/cabines sanitárias contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento, cada</li> <li>- 01 (um) mictório</li> <li>- 02 (dois) lavatórios</li> <li>- 01 (um) porta sabonete líquido</li> <li>- 01 (um) porta toalhas de papel</li> </ul> <p><b>Manutenção:</b></p> <p>Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b></p> <p>As paredes e coberturas do containers deverão estar estanques e todas as instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer às NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR 24.</p>	01módulo	04/11/24 a 15/01/25 (73 diárias)
05	<p><b>Locação, mobilização, instalação e desmobilização de Container de escritório - Tipo Luxo com WC</b></p>	01 módulo	04/11/24 a 06/01/25 (64 diárias)

**Descrição** - Modulo pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização com aparelho de ar condicionado com potência mínima de 9.000 BTUs. Medidas aproximadas: 6m x 2,5m x 2,9m (C x L x A).

**Modulação Interna Mínima:**

Vão livre para montagem de escritório com aproximadamente 10m<sup>2</sup> e WC (sanitário) contendo, no mínimo:

- a) 01 (um) vaso sanitário com tampa;
- b) 01 (um) porta papel higiênico;
- c) 01 (um) lavatório;
- d) 01 (um) porta sabonete líquido;
- e) 01 (um) porta toalhas de papel; e
- f) Porta para fechamento.

**Manutenção:**

Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.

**Considerações Gerais:**

As paredes e coberturas do containers deverão estar estanques e todas as instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer às NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR 24.

**LOTE 2**

**Natal do Bem – 2ª Etapa (Edição 2024) - Ginásio Goiânia Arena**

01	<p><b>Locação, mobilização, instalação e desmobilização de Container Sanitário - Tipo Luxo</b></p> <p><b>Descrição</b> - Modulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas ou termo acústicas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização para tratamento térmico e exaustão. Deverá conter no Módulo Sanitário um Reservatório de água para alimentação dos vasos e torneiras e caixa coletora de resíduos, visto que o local onde deverá ser instalado o equipamento, não possui infraestrutura de água e esgoto.</p> <p><b>Modulação Mínima:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) 10 (dez) boxes/cabines sanitárias contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para</li> </ul>	01 módulo	07/12/2024 a 08/12/24 (01 diária)
----	--	-----------	-----------------------------------

	<p>fechamento, cada;</p> <p>b) no mínimo 03 (três) lavatórios;</p> <p>c) Porta sabonete líquido;</p> <p>d) 01 (um) porta toalhas de papel.</p> <p>e) 05 (cinco) banheiros masculinos e 05 (cinco) banheiros femininos, no mínimo, cada módulo.</p> <p><b>Manutenção:</b></p> <p>Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b></p> <p>As paredes e coberturas do container deverão estar estanques e todas as instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer às NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR 24.</p>		
02	<p><b>Locação, mobilização, instalação e desmobilização de Container Sanitário - Tipo Luxo</b></p> <p><b>Descrição</b> - Modulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas ou termo acústicas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização para tratamento térmico e exaustão. Deverá conter no Módulo Sanitário um Reservatório de água para alimentação dos vasos e torneiras e caixa coletora de resíduos, visto que o local onde deverá ser instalado o equipamento, não possui infraestrutura de água e esgoto.</p> <p><b>Modulação Mínima:</b></p> <p>a) 06 (seis) boxes/cabines sanitárias contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento, cada;</p>		